

PORTARIA Nº 113/IPREJI/2026

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 53153.001261/2026-15, FIRMADO PELO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PROCESSO 6175/2026.**

**EDÍSIO GOMES BARROSO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Maria Glarete Mensch**, matrícula: 635, efetivo civil, ocupante do cargo de Agente Administrativa do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **53153.001261/2026-15**.

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **53153.001261/2026-15**.

**Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

**Art. 4º** O objeto do referido contrato é prestação de serviços postais e telemáticos, de âmbito nacional e internacional, compreendendo transporte e entrega de correspondências (agrupadas e não agrupadas), encomendas e serviços adicionais, de forma contínua, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 22 de maio de 2026.

*[Assinado eletronicamente]*

**Edisio Gomes Barroso**

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>Nº 113/IPREJI/2026</b>	<b>22/05/2026</b>

ID: <b>2706357</b>	Processo	Documento
CRC: <b>738D8F1C</b>		
Processo: <b>4-6175/2026</b>		
Usuário: <b>Adriana Pacheco Kagueyama</b>		
Criação: <b>22/05/2026 11:56:46</b>	Finalização: <b>22/05/2026 11:57:47</b>	

MD5: **3EDF69F606359A0EE50990BCE536C8B6**  
SHA256: **28683C18C5F79E589953BCE26B8E2F2D528D9D9F0219306DDF169E238BAEA3E0**

Súmula/Objeto:  
**PORTARIA Nº 113/IPREJI/2026**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	22/05/2026 11:56:46
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SERVIÇO DE POSTAGENS	22/05/2026 11:56:46
----------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

22/05/2026 12:08:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2706357 e o CRC 738D8F1C.